



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 07 - Edição Nº 98 - 09 de maio de 2023

SUMÁRIO

	Página
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1
PORTARIA	1
PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS	1
EDITAL DE CONVOCAÇÃO	1
SEC. MUN. DE PLAN. E FINANÇAS	1
DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES	1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 046738/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, bem como o quanto apurado no Processo Administrativo 05919/2023, nos termos da Súmula nº 473 do STF,

RESOLVE:

Art. 1º - ANULAR, a partir de 08 de maio de 2023, todos os efeitos da PORTARIA Nº 046070/2023 que nomeou, em caráter probatório, **RONY LUIS DE ARAUJO SILVA**, como servidor municipal, para exercer o cargo de Ajudante Geral.

Art. 2º - Por consequência do desfazimento do Ato, INVALIDO a posse, tornando sem efeito a nomeação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Suzano, 8 de maio de 2023. Registrado na Secretaria Municipal de Administração

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

EDITAL Nº 02/2023 - COMUNICADO

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

Tendo em vista o número de inscritos e para melhor análise das inscrições, comunicamos, que o prazo que seria publicada a lista de selecionados geral definitiva, de notas obtidas em ordem decrescente, será alterado de **08 de maio de 2023**, para o dia **11 de maio de 2023**, no

Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Suzano.

Suzano, 08 de maio de 2023.

CINTIA RENATA LIRA DA SILVA - Secretária Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

COMUNICADO CONCURSO PÚBLICO (REF.: EDITAL Nº 001/2022)

A Prefeitura Municipal de Suzano, com base no subcapítulo 13.11, do Edital 01/2022, TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO do candidato relacionado abaixo:

Cargo: Motorista - 003º (Ampla Concorrência)

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital. Suzano, 09 de maio de 2023. **CINTIA RENATA LIRA DA SILVA**, Secretária Municipal de Administração.

CONCURSO PÚBLICO (REF.: EDITAL Nº 001/2022)

FICAM os candidatos abaixo relacionados, habilitados e classificados no CONCURSO PÚBLICO - Edital nº 01/2022, para preenchimento dos cargos de Auxiliar Administrativo e Motorista, NOMEADOS NESTA DATA, convocados a tomarem Posse nos devidos cargos no prazo de 15 dias corridos, contados a partir do dia seguinte desta publicação, prorrogável por igual período mediante requerimento devidamente justificado, obedecendo os dispostos nos Art. 8º, Art. 14 e Art. 15 da Lei Complementar Nº 190/10. O candidato que não comparecer no prazo estabelecido, decairá o direito da contratação tornando sem efeito a nomeação.

Solicitamos que imediatamente a partir da data desta publicação, o candidato solicite ciência da lista de documentos e da lista de exames, através dos endereços eletrônicos listados abaixo:

Departamento de Recursos Humanos
(listas de documentos)

suzano.convoca@suzano.sp.gov.br

Departamento Médico (lista de exames)

medico.convoca@suzano.sp.gov.br

CARGO: MOTORISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA

Clas.	Nome	Documento	
004º	GILMAR CARDOSO ALMEIDA	35933822	7

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO - AMPLA CONCORRÊNCIA

Clas.	Nome	Documento	
035º	GEOVANA FERREIRA DO NASCIMENTO	39303490	2
036º	VINÍCIUS DE LIMA CUSMA	48221351	6
037º	NATHAN TAVARES DA SILVA	50147499	7

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital. Suzano, 09 de maio de 2023. **CINTIA RENATA LIRA DA SILVA**, Secretária Municipal de Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023 - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES DA RUA ALVINO SUTERO RAMOS PARQUE RESIDENCIAL CASA BRANCA.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que a Comissão Permanente de Julgamento das Licitações do Município de Suzano, por unanimidade dos seus membros, resolve o que segue: 1) CLASSIFICOU: 1º lugar - a empresa SM COMERCIO E SERVIÇO EIRELI, com o valor global de R\$ 582.212,20 (Quinhentos e oitenta e dois mil, duzentos e doze reais e vinte centavos); 2º lugar - a empresa ETENG ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, com o valor global de R\$ 596.874,38 (Quinhentos e noventa e seis mil, oitocentos e setenta e quatro reais e trinta e oito centavos); 3º lugar - a empresa CASAMAX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, com o valor global de R\$ 598.517,72 (Quinhentos e noventa e oito mil, quinhentos e dezessete reais e setenta e dois centavos); e 4º lugar - a empresa J&M PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor global de R\$ 600.223,57 (Seiscentos mil, duzentos e vinte e três reais e cinquenta e sete centavos). Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso. Eventuais esclarecimentos pelo telefone (11) 4745-2191.

RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023 - EXECUTAR AS OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, DRENAGEM PROFUNDA E SUPERFICIAL E SERVIÇOS COMPLEMENTARES DA AVENIDA ROBERTO SIMONSEN ENTRE A



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 07 - Edição Nº 98 - 09 de maio de 2023

RUA JOSÉ DE ALMEIDA ATÉ AVENIDA BRASIL JARDIM IMPERADOR.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que a Comissão Permanente de Julgamento das Licitações do Município de Suzano, por unanimidade dos seus membros, resolve o que segue: **1) HABILITOU** a empresa RENOV PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA; **2) INABILITOU** as empresas MACOR ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA e PENASCAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, ambas por deixarem de cumprir na íntegra a comprovação de execução de quantidades mínimas de 50% da capacidade operacional conforme solicitado no item 6.4.3 do edital, considerando o item de maior relevância previstas no subitem 6.4.3.1: Aterro mecanizado de vala com escavadeira hidráulica com areia para aterro e Geogrelha de Polietileno, conforme parecer da área técnica. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso. Eventuais esclarecimentos pelo telefone ou (11) 4745-2191.

RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM NA RUA EMILIO DE RÉ RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NAS RUAS LUCIANO GODOI E CORA MARCOLONGO DOS REIS, JD. MARCIA.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que a Comissão Permanente de Julgamento das Licitações do Município de Suzano, por unanimidade dos seus membros, resolve o que segue: **1) HABILITOU** as empresas RENOV PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA; e SM COMERCIO E SERVIÇO LTDA. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso. Eventuais esclarecimentos pelo telefone ou (11) 4745-2191.

RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023 - INFRAESTRUTURA VIÁRIA (PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PROFUNDA E SUPERFICIAL, SINALIZAÇÃO E ACESSIBILIDADE) DA AVENIDA PAULISTA NO TRECHO ENTRE A RUA ALICE PALERMO DOS SANTOS X RUA DA DIVISA JARDIM MARCIA.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que a Comissão Permanente de Julgamento das Licitações do Município de Suzano, por unanimidade dos seus membros, resolve o que segue: **1) HABILITOU** a empresa RENOV PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA; **2) INABILITOU** a empresa PENASCAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, por deixar de cumprir na íntegra a comprovação de execução de quantidades mínimas de 50% da capacidade operacional conforme solicitado no item 6.5.3 do edital, considerando o item de maior relevância previstas no subitem 6.5.3.1., Aterro mecanizado de vala com escavadeira hidráulica com areia para aterro, conforme parecer da área técnica.. Fica

aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso. Eventuais esclarecimentos pelo telefone ou (11) 4745-2191.

COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SUZANO